



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado: Poder Legislativo

Assunto: Projeto de Resolução nº 22/75  
Suplementa verbis na Câmara  
municipal

**AUTUAÇÃO**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de  
junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Resolução nº 346/75

de nº 21/75

H.P.

16/6/75

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/75

## TRANSPOE VERBA NA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º)- Fica transposta a verba própria da Câmara Municipal, para reforço do elemento 3.1.4.1 utilizando-se os recursos dos elementos abaixo relacionados:

- 3.1.3.1 - Comunicações e Transportes...Cr\$ 12.000,00
- 3.1.3.2 - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos.....Cr\$ 5.000,00
- 3.1.3.5 - Serviços Técnicos.....Cr\$ 6.000,00
- 3.1.3.7 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital . . . . .Cr\$ 7.000,00
- 4.1.3.3 - Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos.....Cr\$ 15.000,00
- 4.1.4.1 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos.....Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 16 de junho de 1975

*[Handwritten signatures]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

REGISTRO N.º 141/75 Fis. de L.ª  
Projeto de Resolução nº 22/75  
Residência da Câmara.  
Colatina, 16 / 06 / 1975

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Camara, 16 / 06 / 19 45

*Hedy de Aguiar*

Às Comissões

16/6/45

*Hedy de Aguiar*

*Helena Maria Lourenço*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

## P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº22/75, que trasnpõe verba/ão orçamento da Câmara Legislativa para reforço do elemento/3.1.4.1.- do mesmo orçamento, atendendo as necessidades e consderando que se pode utilizar dos recursos das verbas / consignadas no artigo primeiro da presente Resolução sem prejiuzos dos mesmos e, ainda, considerando que se trata de ato administrativo, nenhuma objeção se pode opor à presente transposição de verba, pelo que, é de parecer favorável a referida transposição.

Sala das Sessões,

Em, 07 de julho de 1975

MEMBROS:

Osvaldo Z. Araújo  
Paulo  
David Rueda



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

## P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº 22/75, que transpõe / verba do orçamento Legislativo, é pela sua aprovação atende o parecer da dita Comissão de Justiça e Redação que adotamos e passa a fazer parte integrante deste.

Sala das Sessões,

Em, 07 de julho de 1975

MEMBROS:

*David Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A Ordem do Dia

Wady Góes

Joel Mariano Lorenzoni

Aprovado em Primeira Sessão  
 Discussão por: Unanimidade  
 Sala das Sessões 03/07/1975  
 Wady Góes  
 PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni

Aprovado em Segunda Sessão  
 Discussão por: Unanimidade  
 Sala das Sessões 14/07/1975  
 Wady Góes  
 PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni  
14/07/75

Aprovado em Terceira  
 Discussão por:  
 Sala das Sessões 14/07/1975  
 Wady Góes  
 PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni  
14/07/75

21/75

15 de julho de 1 975

Exmo. Senhor:

Cumpre-me, como Presidente desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. Exa., a inclusa cópia da Resolução nº 246, aprovada por esta Casa de V. Exa. em sua última Reunião Ordinária do dia 14 de julho de 1 975.

Permita-me, nesta oportunidade, apresentar a V. Exa., as expressões do melhor agradecimento e da mais distinta consideração.

Cordiais Saudações

---

=ANTONIO WADY JARJURA =  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Morães.

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta.

PROJ. RESOLUÇÃO Nº 346

TRANSPOE VERBA NA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º)- Fica transposta a Verba própria da Câmara Municipal / para reforço de elemento 3.1.4.1 utilizando-se os recursos dos elementos abaixo relacionados:

- 3.1.3.1 - Comunicações e Transportes.....Cr\$ 12.000,00
- 3.1.3.2 - Publicações, Divulgações e Assinatura de Periódicos.....Cr\$ 5.000,00
- 3.1.3.5 - Serviços Técnicos.....Cr\$ 6.000,00
- 3.1.3.7 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital.....Cr\$ 7.000,00
- 4.1.3.3 - Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos.....Cr\$ 15.000,00
- 4.1.4.1 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos.....Cr\$ 5.000,00

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 14 de julho de 1975

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretária nesta data.

---

SECRETÁRIO